



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 64/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde o que segue:

- Que seja dada orientação aos Médicos atendentes nas UBS's do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para que, na medida do possível, quando da prescrição médica para utilização de medicamentos, que estes, preferencialmente, sejam os constantes na farmácia básica do município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a vulnerabilidade do público expressivo que utiliza do atendimento médico das UBS do município, sendo que na maioria das vezes lhes é prescrito utilização de medicamentos, sendo, para alguns destes, impossibilitado de realizar o tratamento adequado, visto que não possuem condições financeiras de adquirir o medicamento indicado pelo médico.

Situação como estas são recorrentes, inclusive com pedidos na Assistência Social e aos próprios Vereadores.

Dessa forma, preocupado com esta demanda, sugiro que sejam feitas reuniões com os médicos para que estes priorizem receituários com os medicamentos constantes na farmácia básica.

Da mesma forma, nesta oportunidade, importante que os médicos indiquem quais as medicações mais utilizadas pelos pacientes, possibilitando com isso, realização de compra de medicamentos de forma efetiva e adequada, visando melhor atendimento médico e farmacêutico mais eficaz.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de dezembro de 2019.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

19 / 12 / 19

APROVADO EM

20 / 12 / 19

